

## SERVIÇO FUNERÁRIO

## DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

## DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações - Autorizadas  
6410.2018/0013168-8 Iraci O. Lopes e outros  
6410.2020/0008008-4 Estella Marcon Pires e outra  
6410.2020/0008035-1 Reinaldo Costa Ferreira e outras

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

## GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA SMT.GAB N° 106, DE 28 DE JULHO

DE 2020

ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.490, de 3 de outubro de 1997, a Lei nº 14.751, de 28 de maio de 2008 e a Lei 16.813, de 1º de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto nº 58.584, de 20 de dezembro de 2018, com as alterações do Decreto nº 58.604, de 17 de janeiro de 2019, que regulamenta as Leis aplicáveis ao "Rodízio Municipal" no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a notícia da paralisação, ainda que parcial, dos serviços da Companhia do Metropolitano de São Paulo, por parte da entidade sindical representativa dos empregados, com efeitos sobre o transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no dia 28 de julho de 2020, período integral, a execução do "Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores", autorizado pela Lei nº. 12.490, de 3 de outubro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2020.

## PORTARIA SMT.GAB N° 107, DE 28 DE JULHO

DE 2019

ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades orçamentárias da Secretaria e das empresas a ela vinculadas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Orçamentário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, com a seguinte composição:

SMT:

Elisabete França

Hugo Koga

CET:

Luís Maurício Capelache dos Santos

Júlio Fernando Condursi Paranhos

SPTrans:

Andrea Compri

Mauricio Lima Ferreira

Art. 2º O Comitê Orçamentário será coordenado pelos representantes de SMT, que promoverá reuniões mensais, mediante agendamento pela coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

## PORTARIA SMT.DSV N° 50/2020, DE 28 DE

JULHO DE 2020

CELO GONÇALVES BARBOSA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regularizar e operar o trânsito de veículos conforme dispõe o artigo 2º, inciso II da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto nº 58.605, de 17 de janeiro de 2019, que regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago no Município de São Paulo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 124/08 – SMT. GAB;

CONSIDERANDO a previsão da paralisação/atraso na ativação do transporte público de passageiro do tipo metrô na cidade de São Paulo no dia 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, que concluiu pela suspensão da regulamentação do sistema de estacionamento rotativo pago – "Zona Azul", devido a necessidade de promover a melhoria das condições de mobilidade de pessoas e bens nas vias e logradouros públicos do Município, conforme informação da Chefia de Gabinete da Companhia de Engenharia de Tráfego, exposta na CE.PR nº 238/20, de 28 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a regulamentação do sistema de estacionamento rotativo pago, denominado "Zona Azul" na cidade de São Paulo, exclusivamente no dia 28 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2020.

## AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencadas:

INTERESSADO: INDÚSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.172.496-7

EHP8070

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: LIQUEXpress TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.185.745-2

BDB5A1 BDB5A39 BDB5A36 BDB5H71 BDB5H72

Total de Placas Autorizadas: 8

INTERESSADO: QUIMITEC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.188.235-0

LT57F18

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: SONY BORGES SANTOS DA SILVA

PROCESSO N.º 2017-0.160.866-5

CUD2971

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRAFTI LOGÍSTICA S.A.

PROCESSO N.º 2017-0.188.231-7

CUB4917 CUB4915 BFZ8072 FDZ2106

Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADO: TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.166.124-8

GAH6728 GAL9058 DPE7152 NTI6G37

Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADO: TRANSPORTES RF LTDA - ME

PROCESSO N.º 2017-0.172.484-3

CZX9750

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: VIA CAMPOS TRANSPORTES EIRELI EPP

PROCESSO N.º 2017-0.179.606-2

JIG9708

Total de Placas Autorizadas: 2

## AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencadas:

INTERESSADO: AURICLÍMICA LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0003903-3

CPN4525 DTE7145 EEH7239 ELM4781

ELR2070

EWL1747 FCG1989 FDJ7481

Total de Placas Autorizadas: 8

INTERESSADO: SEDA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0003900-9

BYG7524 CSK0201 CUM1616 CYN8432 DKI3959

DPE2491 DPE3100 DPE3225 DPF8494 DRO2462

DR04499 DTD3705 EBM6648 EJW2183 EJK2105

EJK2106 EOK0076 EPW1144 EPX7236 ESU4155

EWH1098 FCG7280 FCW3380 FJH7556 FKQ7699

FPA4326 FRP9416 FVH3428 FXB3006 GAM9112

GRB6356 GER0450 GEX7874 GEX0688 GFT6523

GGB6365 GGE0741 GGH9776 GGN6555 GGT1187

GHZ1667 GI8227 GIQ8800 JRD2282 JR07393

CXD7127 CZC6327 DAJ6620 DAJ8942 DAJ9362

DAJ9762 DBM8714 DBM8724 BSG9519 BWI7595

BWZ9940 DOL4494 DUE3222 EQU6446 ESF7117

FDB3357 FDF7778 FSN6853 FUW1587 FVR4388

FXJ3111 FVX4799 GBM3362

Total de Placas Autorizadas: 68

INTERESSADO: SINAL LOG OPERADOR LOGÍSTICO LTDA-ME

PROCESSO N.º 6020.2020/0003583-6

CPG7309

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTADORA MOROMIZATO LTDA

PROCESSO N.º 6020.2020/0004319-7

EWJ2051 EWJ2052 EWJ2091 EWJ2092 EWJ2094

EVJ2095 EXR923 EZU9572 FGW3440 HHK5463

IMM1512 INA3766 L006079 AYE7655 BJE4847

BWD7107 BWY3314 BWY3701 BWY4944 BWY5542

BWY5543 BWY5562 BWY5605 BWY5749 BWY5799

CDLS4512 CLH5792 CLJ127 CLJ1627 CNB2309

CPJ7815 CTS4749 CU6204 CVP3393 CZZ6550

CZZ6562 DHT6H39 DPC4579 DPC6483 DPC6749

DPC6782 DPC6783 DUA6705 DY1425 EFT7633

EKG5601 EIS8668 EKH0831 EKH0936 EKH1121

EKH1278 EKH1284 ENU5470 EPX1081

ETU3027 EVO2499 EVO2730 EVO2731 EVO2733

EVO2735 EVO2886 EVO2889 EVO2890 EVO3295

EVO3296 EVO3297 EWJ2043 EWJ2046

Total de Placas Autorizadas: 70

## VERDE E MEIO AMBIENTE

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA 148/2020 MERCADO DE SANTO AMARO - CONCESSIONÁRIA FENIX S.A., em decorrência de obra de reforma com ampliação de área de Mercado Municipal / ZM / PA-7, localizado na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves nºs 359 e 391 – Santo Amaro, São Paulo, SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos N°s 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 12º do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO**

1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTE ITENS: 1.1 Corte: 1.1.1 Árvores invasoras: 0 (zero);

1.1.2 Árvores exóticas: 14 (quatorze); 1.1.3 Árvores nativas: 27 (vinte e sete); TOTAL: 41 (quarenta e um) 1.2. Remoção: 1.2.1. Árvores mortas: 02 (duas); 1.3. Área de doação: 1.4. Árvores na calçada: 18 (dezoito); 1.5. Preservadas: 50 (cinquenta); 1.6. Transplante interno: 0 (zero); 1.7. Transplante Externo: 1.8. Plantio: 1.8.1. Interno: 43 (quarenta e três) mudas com DAP 3,0 cm, acompanhadas de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE 1.8.2. Calçada: 0 (zero); 1.8.3. Estacionamento: 0 (zero); 1.9. Conversão: 1.9.1. FEMA: Não; 1.